

CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Diretor Presidente da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para os cargos de **AGENTE OPERACIONAL I**, **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA**, **ESCALANTE**, **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I**, **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I**, **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de **81 (oitenta e uma) vagas**, definidas neste Edital para os cargos abaixo, e formação de cadastro de reserva para atendimento às vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade definido neste Edital, conforme quadro 1 a seguir:

QUADRO 1

CARGO	ÁREA	VAGAS	VAGAS PD*	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
AGENTE OPERACIONAL I	-	05	00	05	Sim
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA	-	42	02	44	Sim
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR	Engenharia Civil	01	00	01	Sim
	Engenharia Elétrica	01	00	01	Sim
	Engenharia de Produção	01	00	01	Sim
	Administração de Empresas	01	00	01	Sim
	Gestão de Segurança Pública/Patrimonial ou Empresarial	02	00	02	Sim
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I	-	07	00	07	Sim
ESCALANTE	-	12	00	12	Sim
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I	-	07	00	07	Sim

* Portadores de Deficiência

1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, endereço eletrônico: www.conesul.org.

1.3 As Provas e as Avaliações serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, em datas, horários e locais, em conformidade com o estabelecido no item 3 (três).

1.4 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E INFORMAÇÕES CORRELATAS:

2.1 Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao exercício dos cargos deste Concurso estão detalhadas a seguir:

2.1.1 Idade mínima exigida: 18 anos;

2.1.2 Jornada de trabalho: 8 horas diárias – 40 horas semanais; trabalho em escala – turnos fixos *;

2.1.3 Jornada de trabalho: 8 horas diárias – 40 horas semanais **;

QUADRO 2

CÓD.	CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE/ QUALIFICAÇÃO/IDADE	SALÁRIO
101	AGENTE OPERACIONAL I *	* Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	-Inicial R\$ 1.486,51 -Após Efetivação R\$ 1.538,50
102	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA *	* Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; * Conhecimentos de informática – editor de texto e planilha eletrônica;	-Inicial R\$ 1.486,51 -Após Efetivação R\$ 1.538,50
103	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR – ENGENHARIA CIVIL **	* Graduação Superior completa em Engenharia Civil; * Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	-Inicial R\$ 3.557,03 -Após Efetivação R\$ 3.681,53
104	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR – ENGENHARIA ELÉTRICA **	* Graduação Superior completa em Engenharia Elétrica; * Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	
105	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO **	* Graduação Superior completa em Engenharia de Produção; * Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	
106	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS **	* Graduação Superior completa em Administração de Empresas; * Registro Profissional no CRA, com inscrição regular.	
107	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PATRIMONIAL OU EMPRESARIAL **	* Graduação Superior completa em Gestão de Segurança Pública/Patrimonial ou Empresarial ou Graduação Superior Completa em outros cursos e Pós-Graduação Latu Sensu ou MBA em Gestão de Segurança Patrimonial, Pública ou Empresarial.	
108	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I*	* Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo. * Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção no SENAI ou cursos de eletricidade (área industrial) em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 500hs , comprovadas em certificado de conclusão.	-Inicial R\$ 1.725,78 -Após Efetivação R\$ 1.786,18
109	ESCALANTE *	* Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; * Conhecimentos de informática – editor de texto e planilha eletrônica;	-Inicial R\$ 2.003,53 -Após Efetivação R\$ 2.073,66
110	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I*	* Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo. * Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais ou Mecânico de Usinagem no SENAI ou cursos de Mecânico de Manutenção (área industrial) em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 400hs , comprovadas em certificado de conclusão.	-Inicial R\$ 1.725,78 -Após Efetivação R\$ 1.786,18

2.2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
2.2.1. AGENTE OPERACIONAL I:

- ✓ Efetuar a venda, conferência, abastecimento e controle de bilhetes e bilheteria;
- ✓ Operar e fiscalizar linhas de bloquiteio.
- ✓ Prestar informações e atendimentos diversos aos usuários do sistema.

2.2.2. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA:

- ✓ Fiscalizar a limpeza dos trens nos Lavadores de Trens, pátios, oficinas e demais dependências, verificando se os serviços executados por empregados da CPTM ou por empresas contratadas estão de acordo com o padrão estabelecido pela Companhia, preenchendo os formulários específicos.
- ✓ Verificar o cumprimento do quadro mínimo de empregados próprios ou de terceiros nos locais de trabalho, acompanhando o cumprimento das escalas, a utilização do uniforme e dos EPI necessários.
- ✓ Acompanhar a utilização de produtos adequados para a limpeza interna e externa, de acordo com o tipo de trem e especificações do fabricante, bem como o estado e funcionamento dos equipamentos necessários para lavagem dos trens.
- ✓ Manter contatos com o Centro de Controle Operacional, combinando os serviços a serem executados.
- ✓ Operar chave seccionadora e fazer o aterramento da rede aérea no pátio de lavagem de trens nos locais que houver necessidade.
- ✓ Acompanhar o desligamento da chave seccionadora da rede aérea de tração, quando necessário.
- ✓ Executar manobras de trens unidades e demais veículos ferroviários em pátios de lavagem de trens, operando aparelho de mudança de via (AMV), quando necessário.
- ✓ Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

2.2.3. ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR:

- ✓ Executar, sob orientação, pesquisas operacionais, adotando instrumentos e critérios para coleta de dados junto aos usuários e/ ou áreas de operação, tabulando os dados obtidos para elaboração de relatórios e propostas de melhorias de procedimentos operacionais;
- ✓ Participar da elaboração de estudos de classificação e reclassificação de estações, viabilidade técnica e econômica, reorganização operacional e administrativa de estações e de novos tipos de impressos para a otimização dos serviços;
- ✓ Participar da elaboração de manuais, procedimentos e instruções operacionais de serviço, regulamentos normas, voltados a métodos e processos operacionais e de segurança, no que diz respeito a: venda de bilhetes, segurança operacional, funcionamento de bilheteria, operação de bloqueios, escadas rolantes, sistemas de audição pública, grupos geradores diesel e outros,
- ✓ Levantar subsídios para o desenvolvimento de novos projetos e projetos de melhorias relacionadas a transporte, elaborando propostas de novos equipamentos para as estações; tais como: bilheterias, bloqueios, iluminação, escadas rolantes, sistemas de comunicação, e outros;
- ✓ Analisar movimento diário referente aos passageiros transportados, quantidade, previsão e circulação de trens, causas de acidentes, atrasos, transferência dos mesmos entre as linhas, venda de bilhetes, arrecadação e outros, para estabelecimento do desempenho operacional das estações;
- ✓ Analisar falhas ocorridas nas estações, ou nos serviços de Segurança Operacional, seus sistemas e equipamentos, fornecendo subsídios para as alterações que se fizerem necessárias;
- ✓ Participar da elaboração de projetos operacionais, relacionados aos terminais integrados, bem como de alterações do sistema viário em torno das estações;
- ✓ Participar da elaboração de planos de circulação de trens, no âmbito de sua área de atuação, a partir da análise de disponibilidade do material rodante, capacidade de sinalização, alternativas do sistema viário, dados de demanda quantitativa e qualitativa;
- ✓ Participar da elaboração de programas e metas operacionais, a partir da análise e identificação das causas e das necessidades operacionais de oferta/ demanda;
- ✓ Acompanhar o cumprimento dos contratos, elaborando cronograma físico - financeiro, analisando medições, demonstrativos, croquis, plantas e projetos, propondo a revisão e ajuste de valores e, quando necessário, propondo prorrogações ou alterações de prazos;
- ✓ Executar, sempre que necessário e/ ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/ base da carreira correspondente.

2.2.4. ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I

- ✓ -Executar sob orientação do Encarregado ou em conjunto com o Eletricista de Manutenção II, trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de eletricidade de baixa e alta tensão, de menor complexidade, tais como: montar, desmontar, limpar, assoprar, lavar, lubrificar, substituir, transportar, ajustar, armazenar, verificar e reparar componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, dos trens unidades e seus componentes, das instalações fixas, bem como das máquinas socadoras, alinhadoras automáticas,

reguladoras de lastro, de rede aérea, subestações, equipamentos de alimentação do sistema de sinalização, grupos de geradores, disjuntores, bloqueios, sistemas elétricos, cabines seccionadoras, sistemas de rádio, som e cronometria, rede subterrânea, caixa de luz e força, equipamentos de via permanente e outras.

- ✓ Operar, eventualmente, veículos rodoviários no desempenho de suas funções, conforme procedimento específico.

2.2.5. ESCALANTE:

- ✓ Acompanhar a escala de serviço dos maquinistas, verificando a entrada e saída dos mesmos, informando os trens, locomotivas e veículos ferroviários a serem tripulados, conforme a programação recebida e abertura e fechamento da folha de controle de serviço diário do operador do trem.
- ✓ Deslocar, substituir ou remanejar os maquinistas, adequando às escalas conforme a necessidade dos serviços, verificando as ausências, horários de entrada e saída, eventuais mal súbitos, visando à contenção de horas extras, sob orientação do supervisor de tração do turno.
- ✓ Apresentar aos maquinistas as convocações para comparecimento a fóruns, delegacias, área da logística para esclarecimentos em caso de atropelamento, audiências, convocações para exames periódicos, psicológicos e toxicológicos e demais convocações que possam surgir.
- ✓ Verificar e consultar a planilha de habilitação dos maquinistas, visando equipar adequadamente os diversos modelos e tipos de trens e locomotivas.
- ✓ Anotar a localização das locomotivas, bem como acompanhar o consumo do nível de óleo diesel.
- ✓ Disponibilizar as solicitações de acesso nos quadros de aviso da escala para conhecimento dos maquinistas, após repassado pelo supervisor de tração.
- ✓ Prestar informações para a segurança e Centro de Controle Operacional, nos casos de ocorrências operacionais, fornecendo nome e matrícula do maquinista, prefixos e horários dos trens.
- ✓ Preencher o "check list" da tração com os fatos ocorridos em seu turno de trabalho, tais como: Combustível nas locomotivas, maquinistas faltantes, falhas operacionais dos maquinistas, atrasos de maquinistas, faltas e outros.

2.2.5. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I

- ✓ Executar sob orientação do Encarregado ou em conjunto com o Mecânico de Manutenção II, trabalhos de mecânica pneumática, hidráulica e acabamento interno de menor complexidade, tais como montar, desmontar, limpar, assoprar, lavar, lubrificar, substituir, transportar, ajustar, armazenar, verificar, regular, medir e reparar componentes e equipamentos mecânicos, hidráulicos, pneumáticos e de aparência internas relativas à manutenção preventiva e corretiva, dos trens unidades e instalações fixas, bem como máquinas operatrizes, socadoras e alinhadoras automáticas, reguladoras de lastro, veículos ferroviários, freios, motores de tração, equipamentos de sinalização, circuitos pneumáticos, compressores, manômetros, pantógrafos, cronotacógrafos, equipamentos de via permanente e outros.
- ✓ Operar, eventualmente, veículos rodoviários no desempenho de suas funções, conforme procedimento específico.

2.3. Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em qualquer local e nos postos para os quais forem designados e que pertencem ao Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo.

2.4 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.4.1 À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70º do Decreto 5.296/2004.

2.4.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

2.4.3 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 2.4.1. deste Edital.

- 2.4.4 O candidato portador de deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.
- 2.4.5 Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.
- 2.4.6 O parecer previsto no item anterior, 2.4.5, deverá obrigatoriamente ser postado, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Fundação Conesul de Desenvolvimento – Conesul, A/C Concurso 006/2009 – CPTM, localizada à Av. Angélica nº 1.814 Cj. 1006 – Higienópolis – CEP: 01228-200 – São Paulo – SP, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.
- 2.4.7 O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Fundação Conesul de Desenvolvimento, A/C Concurso 006/2009 – CPTM, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200.
- 2.4.8 O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de deficiência.
- 2.4.9 O candidato portador de deficiência, aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 2.4.1.1. No caso do não enquadramento como pessoa portadora de deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.
- 2.4.10 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.4.11 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiências que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.
- 2.4.12 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 2.4.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.
- 2.4.14 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3 – DA DIVULGAÇÃO

- 3.1.** A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:
- 3.1.1 Divulgação eletrônica pelo endereço www.conesul.org, da Fundação Conesul de Desenvolvimento.
- 3.1.2 Divulgação nas estações: LUZ, BRÁS e BARRA FUNDA da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 3.1.3 Publicação de Aviso – resumo do Edital de Abertura de Inscrições no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE;
- 3.1.4 Publicação no DOE – Homologação do Resultado – será publicada a relação dos candidatos Aprovados em número igual ao dobro do número de vagas de cada cargo, constantes no Edital. A relação completa, estará disponível no site da Conesul www.conesul.org e nas Estações da CPTM – LUZ, BRÁS E BARRA FUNDA.

- 3.2** Publicação do Gabarito Preliminar das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e no site www.conesul.org, a partir do **dia 18 de janeiro de 2010**.
- 3.3** É de responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e/ ou Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.1.1** O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única opção de cargo para a inscrição.
- 4.2** As inscrições serão realizadas somente **via Internet**:
- 4.2.1** No endereço eletrônico www.conesul.org, a partir das **0h do dia 17 de novembro de 2009 até as 24h do dia 13 de dezembro de 2009**;
- 4.2.2** As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet. Na impossibilidade de acesso à Internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa “Acessa São Paulo”, onde o acesso à Internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 4.2.1, no horário de funcionamento de cada Posto, de segunda a sábado.

4.3 Valor da Inscrição:

O valor da inscrição será cobrado conforme quadro a seguir:

QUADRO 3

Cargo	Valor Total da Taxa Inscrição (R\$)
AGENTE OPERACIONAL I	12,40
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA	12,40
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR	12,40
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I	12,40
ESCALANTE	12,40
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I	12,40

- 4.4** O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.
- 4.5** A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 4.6** A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
- 4.7** O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, dentro do período de inscrição, emitir a **segunda via** do seu boleto bancário.
- 4.8** O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

- 4.9** Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.
- 4.10** O candidato que for empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá informar no campo apropriado do formulário de inscrição seu número de Registro Funcional de Empregado.
- 4.11** O candidato que tenha sido empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM deverá declarar esta condição no campo apropriado do formulário de inscrição e informar o número de seu antigo Registro Funcional de Empregado.
- 4.12** Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.
- 4.13** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
- 4.14** Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos cujas provas ocorram em um único turno, o candidato deverá optar por somente uma das inscrições.
- 4.15** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item serão homologadas pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Certame.
- 4.16** As informações sobre as inscrições para este concurso, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico www.conesul.org
- 4.17** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.18** O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 4.19** O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.
- 4.20** Não será aceita inscrição por via postal, por fax, por e-mail, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 4.21** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a conseqüências legais.
- 4.22** A **Relação dos Candidatos Inscritos** será divulgada a partir do **18 de dezembro de 2009**, pelos meios estabelecidos no item 3 (três) deste Edital.
- 4.23** O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 4.22, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 7.2 deste Edital.
- 4.24 DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**
- 4.24.1 O candidato, de acordo com Lei Estadual nº. 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá requerer a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição.
- 4.24.2 Receberão redução da taxa de inscrição os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I** - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:
 - a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
 - b) curso pré-vestibular;
 - c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - II** - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 4.24.3 O percentual de redução será de **50%** do valor da taxa de inscrição.
- 4.24.4 A concessão da redução da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, **no ato da inscrição**:
- I** - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
 - II** - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.24.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- 4.24.5 No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja reduzido, deve preencher e imprimir o **formulário** correspondente para proceder a sua inscrição.
- 4.24.6 A apresentação dos documentos previstos no item 4.24.4 e do formulário previsto no item 4.24.5 acima, se fará nos dias **17 e 18 de novembro de 2009**, na sede da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo/ SP, CEP 01228-200, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

4.24.7 O pedido de redução da taxa de inscrição deve ser entregue, pessoalmente, ou por procurador com procuração pública.

4.24.8 A análise da documentação pertinente à solicitação de redução da taxa do valor de inscrição será realizada pela CONESUL.

4.24.9 O resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado no dia **23 de novembro de 2009**.

4.24.10 O candidato, cuja documentação de redução do valor da taxa inscrição for indeferida, deverá realizar sua inscrição até o dia do término das inscrições, mediante o pagamento do valor de inscrição, conforme estipulado no item 4.3.

4.24.11 Caso o pedido da redução do valor da taxa de inscrição seja deferido, o candidato deverá acessar novamente a Internet e solicitar impressão de 2ª via do boleto de pagamento no sistema de inscrição. O novo boleto bancário, para pagamento com a redução da taxa de inscrição, poderá ser impresso até o dia **26 de novembro de 2009**.

5 – DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

QUADRO 4

Etapas	Classificatória	Eliminatória
Prova de Conhecimentos Teóricos	X	X
Checagem de Pré-requisitos e Comprovação de Documentos		X
Prova Prática – Eletricista e Mecânico de Manutenção I		X
Prova Prática Informática – Agente de Fiscalização de Limpeza e Escalante		X
Avaliação de Perfil Profissional		X
Avaliação Médica		X

5.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.1.1 Do Tipo

A **Prova de Conhecimentos Teóricos** valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **50 (cinquenta) questões**, cada questão conterà **5 (cinco)** alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta **apenas uma** dessas alternativas.

A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na **Prova de Conhecimentos Teóricos** estão descritos nos quadros a seguir:

QUADRO 5 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Operacional I, Agente de Fiscalização de Limpeza e Escalante.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	25	2,0	50	25
Matemática	25	2,0	50	25
TOTAL	50		100	50 pontos

QUADRO 6 – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: Analista de Planejamento e Desenvolvimento Operacional Jr.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40	20
Inglês	10	2,0	20	10
Língua Portuguesa	10	2,0	20	10
Matemática	10	2,0	20	10
TOTAL	50		100	50 pontos

QUADRO 7 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: Eletricista de Manutenção I e Mecânico de Manutenção I.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Língua Portuguesa	15	2,0	30	15
Matemática	15	2,0	30	15
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40	20
TOTAL	50		100	50 pontos

- 5.1.2 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
- 5.1.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada uma das disciplinas da prova.
- 5.1.4 A Prova de Conhecimentos Teóricos será realizada no dia **17 de janeiro de 2010**.
- 5.1.5 A partir do dia **06 de janeiro de 2010**, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local das provas, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 3 deste Edital.
- 5.1.6 Será encaminhado a cada candidato, e-mail (caso fornecido pelo candidato) ou correspondência pelos correios, comunicando-lhe dados de sua inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, a data de realização da prova, seu local de prova (escola/sala) com respectivo endereço e horário.
- 5.1.7 A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.
- 5.1.8 **Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:**
- 5.1.7.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.
- 5.1.7.2 Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de **3 (três) horas**.
- 5.1.7.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.1.7.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 5.1.7.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.
- 5.1.7.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 5.1.7.7 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.
- 5.1.7.8 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

- 5.1.7.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.
- 5.1.7.10 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos implicará a imediata eliminação do candidato.
- 5.1.7.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.
- 5.1.7.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.
- 5.1.7.13 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.
- 5.1.7.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, Pager, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
 - d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 5.1.7.15 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova de Conhecimentos Teóricos que contiver no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 5.1.7.16 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 5.1.7.17 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, e poderá levar o Caderno de Questões.
- 5.1.7.18 O gabarito preliminar da prova será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e divulgado pela Internet no site www.conesul.org, a partir do dia seguinte à aplicação da prova.

5.2 DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS – ELIMINATÓRIA.

- 5.2.1 Conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, considerando os critérios específicos para preenchimento das vagas disponíveis, serão convocados os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme item 5.1, em ordem decrescente de pontuação, para a apresentação da respectiva documentação e comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Quadro 2 deste Edital.
- 5.2.2 Serão convocados para a Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, os candidatos classificados, pelo resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste Edital, na proporção de **5 (cinco) candidatos para cada vaga**.
- 5.2.3 Caso o número de candidatos convocados seja insuficiente para as necessidades da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, serão chamados, na mesma ordem, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento dessas necessidades, dentro do prazo de validade deste Edital.
- 5.2.4 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.2.5 O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará a exclusão do candidato do certame.
- 5.2.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.
- 5.2.7 Esta etapa tem caráter eliminatório.

5.3 DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA

- 5.3.1 A Prova Prática é eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de **ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I e MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I**.
- 5.3.2 A Prova Prática será constituída da execução de tarefas baseadas nas características do respectivo cargo, constantes das atribuições descritas no item 2.2 deste Edital, cujo detalhamento será fornecido no dia e local da prova.
- 5.3.3 Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos e Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos serão convocados para a Prova Prática, gradativamente, observada a ordem de classificação.
- 5.3.4 Os candidatos à Prova Prática, serão chamados através de Aviso, conforme o item 3 deste Edital, e por correspondência.
- 5.3.5 Na Prova Prática, o candidato receberá parecer Apto ou Inapto.
- 5.3.6 O candidato que for considerado Inapto na Prova Prática, será eliminado do certame.
- 5.3.7 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 5.3.8 Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos Aptos.

5.4. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA – ELIMINATÓRIA

- 5.4.1 A Prova Prática de Informática é eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de **Agente de Fiscalização de Limpeza e Escalante**.
- 5.4.2 A Prova Prática será constituída da execução de tarefas baseadas nos conteúdos das exigências constantes como pré-requisito, constantes no Quadro 2 deste Edital.
- 5.4.3 Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos e Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos serão convocados para a Prova Prática de Informática, gradativamente, observada a ordem de classificação.
- 5.4.4 Os candidatos à Prova Prática de Informática, serão chamados através de Aviso, conforme o item 3 deste Edital, e por correspondência.
- 5.4.5 Na Prova Prática de Informática, o candidato receberá parecer Apto ou Inapto.
- 5.4.6 O candidato que for considerado Inapto na Prova Prática de Informática, será eliminado do certame.
- 5.4.7 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 5.4.8 Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos Aptos.

5.5 DA AVALIAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL – ELIMINATÓRIA

- 5.5.1 A Avaliação de Perfil Profissional visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira): equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
- 5.5.2 Serão convocados para a Avaliação de Perfil Profissional os candidatos classificados pelo resultado da soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste Edital, que tenham tido seus documentos aprovados na Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos.
- 5.5.3 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.5.4 Na Avaliação de Perfil Profissional, o candidato receberá parecer Apto ou Inapto.
- 5.5.5 Será considerado Apto o candidato que apresentar as condições descritas no item 5.5.1 para o futuro desempenho das atividades inerentes ao Perfil Profissiográfico definido.
- 5.5.6 Entende-se por Perfil Profissiográfico as competências e habilidades baseadas nas atribuições do cargo para o desempenho da função, que são fornecidos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 5.5.7 O candidato que for considerado Inapto na Avaliação de Perfil Profissional será eliminado do certame.
- 5.5.8 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 5.5.9 Esta etapa tem caráter eliminatório.
- 5.5.10 Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos Aptos.

5.6 DA AVALIAÇÃO MÉDICA – ELIMINATÓRIA

- 5.6.1 Os candidatos qualificados na Avaliação de Perfil Profissional serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, para a Avaliação Médica.
- 5.6.2 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.
- 5.6.3 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.
- 5.6.4 Na Avaliação Médica serão examinadas as condições de: acuidade auditiva e visual, cardiológica, neurológica e perfil bio-físico (biótipo adequado às condições ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas), para todos os cargos, acrescentando o Protocolo abaixo para:
- Eletricista de Manutenção I:**
- 1- **Peso Máximo 115kg** (motivo os equipamentos dimensionados para suportar peso máximo – 125kg);
 - 2- **Capacidade Visual:** Acuidade visual mínima = 0.66(20/30) (Tabela de Snellen) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica Fundoscopia normal, teste de Titmus <80seg, motricidade ocular normal, Tonometria normal;
 - Visão cromática:** indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde;
 - 3- **Capacidade Auditiva:** Rebaixamento auditivo com comprometimento da discriminação auditiva;
 - 4 - Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função, ou que em decorrência da atividade poderá haver um agravamento à condição clínica pré-existente.
- 5.6.5 Esta etapa tem caráter eliminatório.
- 5.6.6 Não caberá recurso em relação a esta fase.

6 – DA ADMISSÃO

- 6.1 A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos no Quadro 2 e cumprimento das exigências do item 10.3.
- 6.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não consolidar o processo de admissão no prazo designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM não mais será admitido. Sua vaga será oferecida ao candidato subsequente e será desconsiderada a sua participação no Concurso para todos os efeitos.

7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS**7.1 Dos Resultados**

- 7.1.1 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado pelos meios apontados no item 3 deste Edital, a partir do dia **28 de janeiro de 2010**.
- 7.1.2 O resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, a Classificação Final e os resultados das demais etapas deste Concurso serão divulgados pelos meios apontados no item 3 deste Edital.

7.2 Dos Recursos

- 7.2.1 Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação das Inscrições, da Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Teóricos, do Resultado Final e da Avaliação de Perfil Profissional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 3 deste Edital.
- 7.2.2 **Não** caberá recurso das etapas de Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, bem como da Avaliação Médica.
- 7.2.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Fundação Conesul de Desenvolvimento e enviados on-line pelo endereço eletrônico www.conesul.org, no link específico deste concurso, preenchendo todos os requisitos constantes no formulário de recursos com a especificação das questões objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.
- 7.2.4 Os recursos deverão estar dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.2.5 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante da Entrega do Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 7.2.6 Admitir-se-á um único para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.2.7 **Não** serão aceitos recursos enviados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 7.2.8 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

- 7.2.9 Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 7.2.10 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 3 deste Edital.
- 7.2.11 A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.2.12 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1** Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, em conformidade com o item 5.1. A classificação observará à ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente. Serão aplicados os critérios de desempate, conforme item 9 deste Edital.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Em caso de igualdade na pontuação da Prova de Conhecimentos Teóricos, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03(Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
- a)** tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos (para os cargos de Analista de Planej. e Desenvolvimento Operacional Jr.; Eletricista de Manutenção I e Mecânico de Manutenção I);
 - b)** tiver obtido maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c)** tiver obtido maior pontuação nas questões de Matemática;
 - d)** tiver obtido maior pontuação nas questões de Inglês (para o cargo de Nível Superior);
 - e)** maior idade.
- 9.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. A realização do sorteio será em data, horário e local a serem divulgados pelos meios estabelecidos no item 3 deste Edital.

10 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 10.1** O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 10.2** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 – Conjunto 1006 – Higienópolis – São Paulo / SP, CEP 01228-200. A atualização somente será aceita mediante comunicação escrita para o endereço acima ou através do e-mail: conesulsp@conesul.org com confirmação de recebimento.
- 10.3** Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:
- a)** ter sido aprovado no presente concurso;
 - b)** ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
 - c)** estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral;
 - d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;
 - e)** comprovar todos os pré-requisitos exigidos;
 - f)** ser considerado qualificado na Avaliação Médica;
 - g)** apresentar documento pessoal de Identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF;
 - h)** apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
 - i)** poder assumir atividades em qualquer local da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para as quais for designado;
 - j)** não ter sido demitido por justa causa pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa;
 - k)** se empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, perceber salário igual ou inferior ao da vaga para qual estará concorrendo no certame;

- I) apresentar declaração de que não detém vínculo empregatício com outro órgão ou empresa pública, em atendimento ao disposto no artigo 37 e 38 da Constituição Federal e Decreto 99.210 de 16/04/1990.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO:

- 11.1** O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos e será homologado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, por meio de aviso, conforme estabelecido no item 3 deste edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 11.2** A validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1** A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ ou alimentação dos candidatos, durante a realização das etapas deste concurso público.
- 12.2** O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações, ou mesmo tenha sido admitido.
- 12.3** O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.
- 12.4** O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, dentro do prazo de validade do concurso.
- 12.5** A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará a obrigatoriedade de sua admissão.
- 12.6** Por justo motivo, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser **adiada**, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.
- 12.7** Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 3 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 12.8** Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do **Concurso Público nº 006/2009**, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
- 12.9** O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

13 – ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

Sérgio Henrique Passos Avelleda
Diretor Presidente
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

ANEXO I**CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS
Inscrições	17/11/2009 a 13/12/2009
Apresentação de documentação para solicitação redução da taxa de inscrição	17 e 18/11/2009
Resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição	23/11/2009
Divulgação dos candidatos inscritos	18/12/2009
Divulgação dos locais de prova no site da Fundação Conesul	06/01/2010
Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos	17/01/2010
Divulgação do Gabarito Oficial	28/01/2010
Prazo para recursos ao Gabarito	19 a 21/01/2010
Resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos	04/02/2010

ANEXO – II**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá os **Conteúdos Programáticos** constantes deste Edital, conforme segue:

A) Para os cargos de **Ensino Fundamental Completo (Eletricista e Mecânico de Manutenção I)**, a Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:

- 1 - **LÍNGUA PORTUGUESA:** Acentuação Gráfica. Pontuação. Estudo de texto. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; emprego do nome; emprego do pronome; emprego de tempos e modos verbais; regência verbal e nominal: aspectos gerais; estrutura da oração e do período.
- 2 - **MATEMÁTICA:** Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico.
- 3 - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SOMENTE PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I):** Leitura e Interpretação de Esquemas. Teoria Eletrônica. Múltiplos e Submúltiplos de unidades elétricas. Fontes de eletricidade. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Motores elétricos de correntes alternada e contínua. Instalações elétricas industriais. Circuitos elétricos. Associação de resistores. Lei de OHM. Lei de KIRCHHOFF. Lei de JOULE. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas.
- 4 - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (SOMENTE PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I):** Noções de Mecânica: Mecânica Automotiva e Industrial (motores diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais). Hidráulica (Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e Leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). Tecnologia Mecânica. Noções de desenho técnico. Usinagem. Lubrificação Industrial. Manutenção de Rolamentos. Motores a combustão. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva.

B) Para o cargo de **Ensino Médio Completo (Agente Operacional I, Agente de Fiscalização de Limpeza e Escalante)**, a Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:

- 1- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Formação de Palavras: composição e derivação. Figuras de linguagem.
- 2 - **MATEMÁTICA:** Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Seqüências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.

C) Para o cargo de **Ensino Superior Completo (Analista de Planejamento e Desenvolvimento Operacional Jr.)**, a Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:

- 1- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

2 – MATEMÁTICA: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Funções Trigonométricas. Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Seqüências: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades de Medida, Operações. Teorema de Tales. Feixes de paralelas cortadas por transversais e aplicações. Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas nos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.

3 – INGLÊS: Competência para entender e interpretar textos redigidos em inglês de nível intermediário e técnico; Domínio das seguintes estruturas gramaticais: Artigos; Substantivos: plural dos substantivos; gênero dos substantivos; uso do possessivo; Adjetivos: demonstrativos, indefinidos, comparativos e superlativos, formas regulares e irregulares; possessivos; Pronomes: pronomes pessoais, possessivos, pronomes indefinidos, pronomes relativos; Verbos: formas e tempos verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos; Advérbios: advérbios de frequência; advérbios de modo. Preposições; Conjunções; Orações: estrutura das orações interrogativas e negativas. Leitura e interpretação de textos técnicos; tradução.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- a) Engenharia Civil:** Conhecimentos Específicos: Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos. Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos.
- b) Engenharia Elétrica:** Leis de Ohm, Kirchoff; Associação de resistores, capacitores e indutores; Circuitos em CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores); Circuitos lógicos (relés e portas lógicas); Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc); Transformadores; Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, multíteste, etc); Iluminação (cálculos); Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios); Linhas de transmissão de potência (CA e CC); Sistemas de proteção elétrica; Cálculo de correntes de falta; Dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntor, sensores diferenciais, sensores de corrente, etc); Filtros de harmônicos; Fator de potência e técnicas de correção; Conceitos de estatística; Transformada de Laplace; Dispositivos eletrônicos: Diodos, SCRs, IGBT, MOSFET; CLPs (funções e programação básica); Forças mecânicas eletromagneticamente induzidas.
- c) Engenheiro de Produção:** Definição de projeto e características de projetos; O gerenciamento de projetos, seus diferentes processos e as diferentes formas de organização de projetos; Conflito e Negociação; A noção de serviços e a relação com o cliente; Estratégia e organizações, processos de planejamento estratégico; Gestão da Qualidade; Gestão da informação; Gestão econômica, Ergonomia, Análise Ergonômica do Trabalho, saúde e segurança; Gestão ambiental; Pesquisa operacional, planos de amostragem, probabilidade e estatística aplicada.
- d) Administração de Empresas:** Administração de Recursos Humanos: O Sistema de RH: conceito e objetivos. Recursos Humanos como Função Renovada. Administração dos Cargos. Padronização de Cargos. Atribuições e Requisitos para o Cargo. Fatores de Avaliação de Cargos. Manual de Avaliação. Metodologias de Ponderação dos Fatores de Avaliação. Pesquisa Salarial: conceito e importância. Fases da Pesquisa Salarial e Tabulação dos Resultados. Avaliação de cargos: conceito e métodos qualitativos e quantitativos. Recrutamento de RH: conceito e execução. Etapas do Processo de Recrutamento. Perfil dos Recursos Humanos Necessários. Previsão de Recursos Humanos. Fontes de Recrutamento. Processos de Seleção: conceito. Ficha Profissiográfica. Testes de Seleção: conceito e espécies. Entrevista de Seleção: objetivos e tipos de entrevistas. Treinamento de RH: conceito, importância e objetivos. Levantamento das Necessidades de Treinamento. Planejamento e Organização do Treinamento. Métodos e Técnicas de Treinamento. Avaliação do Treinamento. Planejamento de Carreira: conceito e objetivos. Avaliação de Desempenho: conceito e objetivos. Padrões de Desempenho: conceito. Métodos de Avaliação de Desempenho. A Entrevista na Avaliação de Desempenho. Desenvolvimento Organizacional: conceito e princípios. Programa de Desenvolvimento Organizacional: importância e técnicas. Planejamento Estratégico: conceito e importância. Produtividade e Qualidade no Trabalho. Controle Total da Qualidade. Técnicas de Auxílio ao TQC. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças Públicas: conceitos e objetivos. Crescimento das Despesas Públicas: teorias e fatores determinantes. Bens Públicos, Semipúblicos e Privados. Evolução da Estrutura Tributária. Federalismo Fiscal e Descentralização Administrativa. Orçamento Empresarial: Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Matemática Financeira: Porcentagem Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Descontos Compostos; Estudo de Taxas; Inflação; Equivalência de Capitais; Rendas Certas (Antecipada, Postecipada, Diferida, Perpétua, etc.) Empréstimos, Leasing e outras modalidades de financiamentos; Planos de Amortização (Tabela Price, SAC, SAA, SACRE e outros); Análise de Investimentos: Taxa Interna de Retorno e Valor Presente Líquido. Tributação: princípios fundamentais e efeitos. Categorias de Tributos. Imposto sobre a Renda: princípios teóricos. Imposto Geral e Parcial. Progressividade Nominal e Efetiva. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Influência do Resultado das Empresas sobre a Arrecadação. Organização e Métodos: Natureza da Função de O&M. Planejamento: conceito e técnicas. Redes PERT/CPM. Gráficos de Gantt. Cronograma. Curva “S”. Gráficos e sua importância. Organograma: conceito, tipos de

organogramas e utilização. Gráficos de Fluxo: conceito e finalidade. Simbologia Básica dos Fluxogramas. Estrutura Organizacional: linear, funcional, mista, comissional, matricial. Departamentalização: conceito e critérios. Centralização e Descentralização: conceitos, vantagens e desvantagens. Processo Organizador: conceito e fases. Análise Funcional e Estrutural: conceitos. Formulários: conceito, importância e características. Elaboração e Implantação de Formulários. Manuais: importância e finalidade. Classificação dos Manuais. Análise de Layout: conceito e objetivos. Layout Burocrático: características. Custos Operacionais Fixos e Variáveis. Análise do Ponto de Equilíbrio. Layout e Projeto do Sistema Produtivo. Administração de Materiais: conceito e finalidade. Controle da Qualidade: conceito e importância. Círculos de Controle da Qualidade. Processo de Melhoria Contínua. Tempo de Meia-Vida. TQC: definição e objetivos. Fases do TQC. Áreas de Atuação do TQC. Custos da Qualidade. Avaliação e Controle de Materiais Comprados e Produtos Acabados. Confiabilidade. Sistema de Informações. Qualidade de Vida e Trabalho. Zero Defeito. Avaliação de Novos Projetos. Contato com o Campo. Passos para Implantação do TQC. Manual da Qualidade: conceito e objetivos.

- e) **Gestão de Segurança Pública/Patrimonial/Empresarial:** CONCEITOS E DEFINIÇÕES: Decisões complexas para o gerenciamento do patrimônio. Classificação, valoração, depreciação, exaustão, amortização, equivalência patrimonial. Sistemas inteligentes de Gestão do Patrimônio. O trabalho de gestão patrimonial. PATRIMÔNIO FÍSICO: Método e critério de definição. Elaboração de procedimentos para inventariação e aferição física de bens. Elaboração de instruções para alienação, destruição e transformação de bens patrimoniais. Criação de rotinas/formulários de controle físico da movimentação de bens patrimoniais. PATRIMÔNIO ESCRITURAL: Conciliação contábil x físico. Desenvolvimento e Implantação de controles físicos/escriturais de bens patrimoniais. Sistema eletrônico de processamento de dados (informatização). Mudanças requeridas e sugeridas na área patrimonial. Efeitos e implicações de âmbito tributário. Efeitos e implicações de âmbito contábil. Efeitos e implicações de âmbito organizacional e gerencial. GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO: Definição de normas e critérios de contabilização. Normas e fluxos necessários à gestão patrimonial. Normas de Segurança e Conservação do Patrimônio. Diretrizes, Políticas, Práticas e Rotinas. Políticas gerais de patrimônio. Treinamento/orientação do pessoal interno, visando o aprimoramento e capacitação técnica. VALORES: Cálculo e recálculo individual de valores históricos e depreciações. Atualizando os valores com base em indexadores atuais. Depreciação para fins de apuração de custos gerenciais e fiscais. Levantamento contábil analítico e cadastral dos bens. Metodologias aplicadas na elaboração de laudos de avaliação. Elaboração de Laudo de Avaliação de Bens Integrantes do Ativo Imobilizado. CUIDADOS ESPECIAIS: Bens Patrimoniais na contabilidade abaixo do verdadeiro valor de mercado. Dívidas da empresa ultrapassam o valor do patrimônio líquido. Atenuar prejuízos contábeis da empresa. Acompanhamento e manutenção dos sistemas e controles implantados ou alterados. Organização eficiente de arquivos e inventário patrimonial. Controle do fluxo de informação e armazenamento de documentos.